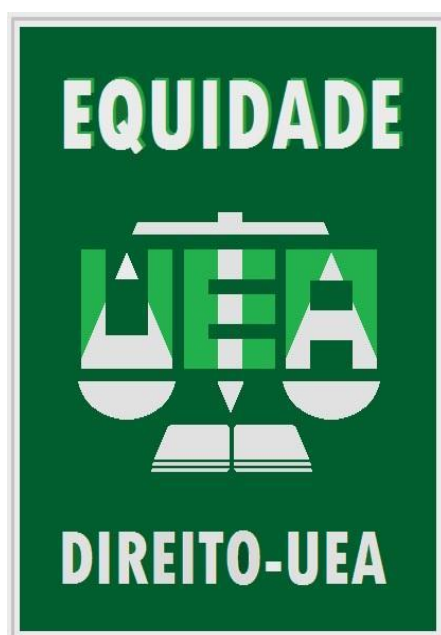


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Direito Ambiental**

**EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira
Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Editores Chefe

Profa. Ma. Monique de Souza Arruda
Prof. Me. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Prof. Esp. Clodoaldo Matias da Silva
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

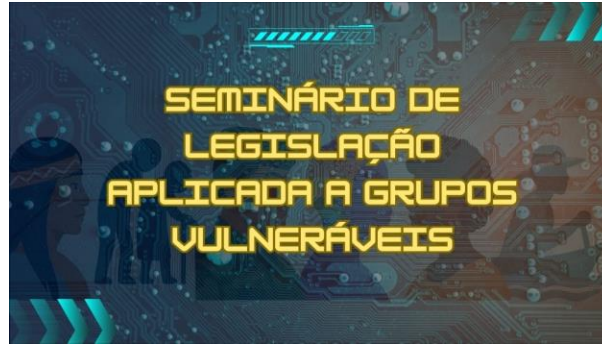
Comissão científica do evento

Antonio José Cacheado Loureiro
Camila Jatahy Araujo
Cristiane da Silva Pereira Medeiros
Raphael Nogueira Holanda Gouveia
Daniel Rabelo de Melo
David Henrique Lisboa Santiago
Bruno Jordano da Silva Brito
Eurico Dias Teixeira Neto
Evelton Cezar Bitencourt
Fernanda da Silva Pereira
Giêr Monteiro Memoria
Hélio dos Santos Júnior
Juvenal Cavalcante Portela
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Giêr Monteiro Memória
Henrique Raimundo do Nascimento
Fortaleza

Italo Jeffersson Fernandes Pacheco
Jarneson Barbosa Ferreira Batista
João da Silva Padilha
João Paulo Ribeiro da Silva
Johnattan Martins Pinheiro
José Adelson da Silva Miranda
Leandro Santos Gomes
Lincon de Oliveira Bernarde
Edigley Oliveira da Silva
Marcello Phillipe Aguiar Martins
Marcelo Travessa Guedes
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Tulio Diego De Almeida Monteiro
Victor Dias Noé Araújo

Comissão de revisores

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Adriel da Silva Santos
Aghata Gonçalves do Amaral Melo
Amanda leitão da Silva
Ana Belle Barcelos Faria
André Guilherme Oliveira Gentil
André Marques Araújo
Andrews Martins Siqueira
Bruna Maria da Silva Mota
Clodoaldo Matias da Silva
Denison Melo de Aguiar
Edinaldo Inocência Ferreira Junior
Elias Emanuel Lima de Melo
Elizabeth Ellen Santos Rocha
Emilly Victória Batista dos Santos
Ernesto Santos Coelho
Felipe Matheus de Assis Saraiva
Gabriel Imay Diaz
Giovanna Costa Novo Moreira
Gisele de Almeida Nascimento
Glenda Martins Monteconrado

Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Inocência Ferreira Junior
João Gabriel de Souza Monteiro
Katy Anne da Silva Ferreira
Layse Oliveira de Castro
Luana Caroline Nascimento Damasceno
Lucas Emanuel Bastos Polari
Luciana Lima Conceição
Marcelo Damasceno Rodrigues
Maria Beatriz Carvalho de Alencar
Maria Clara Santana Barros de Oliveira
Paula Carolina Lobato da Cunha
Raissa Lima do Nascimento
Rian Carlos de Moraes Pereira
Rogério Ribeiro da Costa
Sheila Nascimento de Paula e Silva
Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi

Comissão Organizadora

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis



Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Comissão científica do evento

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Helder Brandão Góes
Formatação

Helder Brandão Góes
Primeira revisão

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Helder Brandão Góes
Revisão final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2025). Manaus: Curso de Direito, 2025.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

APRESENTAÇÃO

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 29 de setembro de 2025.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

ATUAÇÃO POLICIAL NO ATENDIMENTO A IDOSOS COMO GRUPO VULNERÁVEL: DESAFIOS E PERSPECTIVAS PARA A CAPACITAÇÃO ESPECIALIZADA NO AMAZONAS

POLICE ACTION IN SERVING THE ELDERLY AS A VULNERABLE GROUP: CHALLENGES AND PERSPECTIVES FOR SPECIALIZED TRAINING IN AMAZONAS

Allan Rodrigues de Freitas¹
Thiago de Souza Redman²
Hiel Levy dos Santos Silva³
Francisco José Abel da Silva⁴
Juvenal Cavalcante Portela⁵
Leovânio Castro Almeida⁶
Eduardo de Oliveira Melo⁷
Neuton Alves de Lima⁸
Denison de Lima Aguiar⁹
Flávio Humberto Pascarelli Lopes¹⁰

¹ Bacharel em Direito pela Faculdade Estácio de Sá; Brasil-allanfreitas2012@hotmail.com; <http://lattes.cnpq.br/0952728692451187>;

² Pós-graduado em Direito Penal (IBMEC), graduado em Direito (FMF) – Thiago.redman@gmail.com; <http://lattes.cnpq.br/4671672790908035>;

³ Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas UEA; - Hiellevy28@gmail.com;

⁴ Tecnólogo em Segurança Pública pela UNINTER; pm.abel@hotmail.com; Lattes: <https://lattes.cnpq.br/8426341180302516>;

⁵ Bacharel em Direito pela Universidade do Norte (UNINORTE); j.poortela@gmail.com; <https://lattes.cnpq.br/9147410893063465>;

⁶ Bacharel em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas-ESBAM, Bacharel em Educação Física pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM, Pós-graduado em Direito Constitucional pela Universidade Cândido Mendes-UCAM, Pós-graduado em Personal Trainer pela Universidade Internacional-UNINTER, Pós-graduado em Segurança Pública pela Faculdade IBRA, Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA – e-mail: leoatn@hotmail.com link lattes: <http://lattes.cnpq.br/2989755546942315>;

⁷ Bacharel em Direito pela Universidade do Norte (UNINORTE);- eduardoomelo@hotmail.com;

⁸ Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Brasil (2024) Professor Titular da Universidade do Estado do Amazonas, Brasil – nalima@uea.edu.br; <http://lattes.cnpq.br/5190251318187601>;

⁹ Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália -2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos (MARbiC UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Coordenador da Clínica de Direito LGBT (CLGBT-UEA). Coordenador do Núcleo de Produção Científica e Edição do curso de Direito da UEA (NEDIR-UEA). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Contato: denisonaguiax@gmail.com; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>.

¹⁰ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional representa um dos fenômenos demográficos mais significativos do século XXI, configurando-se como um desafio multidimensional que perpassa diversas esferas da sociedade contemporânea. No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2023), a população idosa, definida como pessoas com 60 anos ou mais, cresceu exponencialmente nas últimas décadas, passando de 14,2 milhões em 2000 para mais de 33 milhões em 2023, representando aproximadamente 15,6% da população total (IBGE, 2023). Esta transformação demográfica impõe à sociedade brasileira a necessidade urgente de repensar suas estruturas institucionais, especialmente no que concerne à proteção e garantia dos direitos fundamentais deste grupo populacional.

Na região amazônica, e particularmente no estado do Amazonas, este cenário apresenta contornos ainda mais complexos. A vastidão territorial, as especificidades culturais e as limitações estruturais características da região amplificam os desafios relacionados ao atendimento adequado da população idosa. Conforme destaca Denison Aguiar (2024, p. 45), "a Amazônia apresenta particularidades geográficas e culturais que demandam abordagens diferenciadas na proteção de grupos vulneráveis, incluindo a população idosa que vive em comunidades ribeirinhas e áreas rurais de difícil acesso".

O conceito de grupo vulnerável, aplicado à população idosa, fundamenta-se na compreensão de que o processo de envelhecimento frequentemente acarreta fragilidades físicas, cognitivas, sociais e econômicas que demandam proteção especial do Estado e da sociedade. Esta vulnerabilidade manifesta-se de múltiplas formas: desde a diminuição da capacidade física e cognitiva até o isolamento social, a dependência econômica e a maior suscetibilidade à violência e aos abusos. O Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei nº 10.741/2003 (Brasil, 2003), reconhece expressamente esta condição de vulnerabilidade ao estabelecer em seu artigo 1º que "É instituído o Estatuto da Pessoa Idosa, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos" (BRASIL, 2003).

A atuação dos órgãos de segurança pública no atendimento à população idosa assume relevância fundamental neste contexto. Os agentes policiais, sejam da Polícia Militar, Polícia Civil ou Guarda Municipal, constituem frequentemente o primeiro ponto de contato entre o idoso em situação de vulnerabilidade e o sistema de proteção estatal. Esta posição estratégica confere aos profissionais de segurança pública uma

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

responsabilidade especial na identificação, acolhimento e encaminhamento adequado das demandas apresentadas por este grupo populacional.

Contudo, estudos recentes têm evidenciado significativas lacunas na preparação dos agentes de segurança pública para o atendimento especializado à população idosa. A pesquisa desenvolvida por Chaves, Costa e Alves (2004, p. 89) em uma delegacia especializada de proteção ao idoso revelou que "a maioria dos policiais não havia recebido qualquer tipo de capacitação ou treinamento específico para lidar com as particularidades do envelhecimento". Esta deficiência formativa reflete-se diretamente na qualidade do atendimento prestado, podendo resultar em revitimização, incompreensão das necessidades específicas dos idosos e, em última instância, na violação de direitos fundamentais.

O contexto amazônico apresenta particularidades que tornam ainda mais premente a necessidade de capacitação especializada dos agentes de segurança pública. As especificidades culturais da região, que incluem a presença de populações tradicionais, ribeirinhas e indígenas idosas, demandam uma abordagem diferenciada que considere não apenas os aspectos biológicos e psicológicos do envelhecimento, mas também as dimensões culturais e sociais específicas da Amazônia. Como observa Lima (2025, p. 78), "a efetividade dos direitos humanos na Amazônia requer compreensão das particularidades regionais e adaptação das políticas públicas às realidades locais".

A relevância desta temática intensifica-se quando consideramos os dados alarmantes sobre violência contra idosos no Brasil. Segundo informações da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG, 2025), "nos primeiros meses de 2025, o número de casos de violência contra os idosos apresentou crescimento significativo, configurando uma situação de alerta nacional". A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos registrou mais de 72 mil denúncias e 419 mil violações de direitos da pessoa idosa apenas de janeiro a maio de 2025, evidenciando a magnitude do problema e a urgência de uma resposta institucional adequada.

Neste cenário, a capacitação especializada dos agentes de segurança pública emerge como uma estratégia fundamental para a efetivação dos direitos dos idosos e para a construção de um sistema de proteção verdadeiramente eficaz. A formação adequada destes profissionais não apenas melhora a qualidade do atendimento prestado, mas também contribui para a prevenção da violência, a identificação precoce de situações de risco e o fortalecimento da rede de proteção social.

O presente estudo propõe-se a analisar os desafios enfrentados pela atuação

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

policial no atendimento a idosos como grupo vulnerável, com foco específico nas lacunas de capacitação existentes no estado do Amazonas. Através de uma abordagem qualitativa e exploratória, busca-se identificar as principais deficiências na formação dos agentes de segurança pública, examinar as iniciativas exitosas implementadas em outras regiões do país e propor diretrizes específicas para a implementação de programas de capacitação especializada no contexto amazônico.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para o desenvolvimento desta pesquisa fundamenta-se em três dimensões complementares de relevância: acadêmica, científica e social, todas convergindo para a necessidade premente de aprofundar o conhecimento sobre a atuação policial no atendimento à população idosa no contexto amazônico.

2.1 Relevância acadêmica

Do ponto de vista acadêmico, esta pesquisa representa uma contribuição significativa para o fortalecimento dos estudos jurídicos e de segurança pública nas instituições de ensino superior da Amazônia, particularmente na Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A temática dos direitos dos idosos e sua interface com a segurança pública constitui um campo de investigação ainda pouco explorado no âmbito das academias de Direito da região amazônica, configurando-se como uma lacuna acadêmica que demanda preenchimento urgente.

A UEA, através de seu Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos, tem se consolidado como um centro de referência na produção de conhecimento sobre temas relacionados à proteção de grupos vulneráveis. Conforme destacado por Aguiar (2025), a universidade tem desenvolvido pesquisas pioneiras sobre o atendimento a grupos vulneráveis LGBTQIAPN+ no sistema de segurança pública, demonstrando sua vocação para investigações que articulem direitos humanos e práticas policiais (AGUIAR, 2025).

A presente pesquisa insere-se nesta tradição acadêmica, expandindo o escopo de investigação para incluir a população idosa como objeto de estudo específico. A relevância acadêmica desta investigação manifesta-se também na necessidade de formar profissionais e pesquisadores capazes de compreender e responder adequadamente aos desafios impostos pelo envelhecimento populacional na região amazônica. As especificidades geográficas, culturais e sociais da Amazônia demandam uma abordagem

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

acadêmica diferenciada, que considere não apenas os aspectos universais do envelhecimento, mas também as particularidades regionais que influenciam a experiência de envelhecer na maior floresta tropical do mundo (LIMA, 2025).

2.2 Relevância científica

A relevância científica desta pesquisa reside na contribuição para a produção de conhecimento científico sobre segurança pública e direitos humanos na Amazônia, área que ainda carece de investigações sistemáticas e aprofundadas. Conforme observado por Lima (2025), a região amazônica apresenta desafios únicos para a efetivação dos direitos humanos, particularmente no que se refere a grupos vulneráveis como a população em situação de rua, evidenciando a necessidade de estudos específicos que considerem as realidades locais (LIMA, 2025).

A investigação sobre a atuação policial no atendimento a idosos contribui para o desenvolvimento de protocolos e metodologias específicas para o contexto amazônico, preenchendo uma lacuna importante na literatura científica nacional. Enquanto existem estudos sobre violência contra idosos em centros urbanos consolidados, a realidade amazônica, com suas comunidades ribeirinhas, populações tradicionais e desafios logísticos específicos, permanece pouco investigada do ponto de vista científico (AGUIAR, 2024).

Além disso, esta pesquisa contribui para o avanço do conhecimento sobre a formação e capacitação de agentes de segurança pública, tema de crescente relevância no cenário nacional. A produção de evidências científicas sobre as lacunas formativas existentes e sobre as melhores práticas de capacitação pode subsidiar políticas públicas mais eficazes e fundamentadas em evidências empíricas (CHAVES; COSTA; ALVES, 2004).

A dimensão interdisciplinar desta investigação, que articula conhecimentos do Direito, da Segurança Pública, da Gerontologia e das Ciências Sociais, contribui para o fortalecimento da pesquisa interdisciplinar na Amazônia, área identificada como prioritária para o desenvolvimento científico regional (AGUIAR, 2025).

2.3 Relevância social

A relevância social desta pesquisa é inquestionável, considerando-se o impacto direto que a qualidade do atendimento policial exerce sobre a vida e a dignidade da população idosa amazônica. Os dados estatísticos sobre violência contra idosos no Brasil,

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

já mencionados anteriormente, evidenciam a magnitude do problema social que esta investigação pretende contribuir para resolver (SBGG, 2025).

No contexto específico do Amazonas, a relevância social intensifica-se devido às características demográficas e sociais da região. A população idosa amazônica frequentemente enfrenta desafios adicionais relacionados ao isolamento geográfico, às limitações de acesso a serviços públicos e às especificidades culturais que podem influenciar sua relação com as instituições estatais (LIMA, 2025). Neste cenário, a atuação adequada dos agentes de segurança pública torna-se ainda mais crucial para a garantia dos direitos fundamentais desta população.

A pesquisa tem potencial para gerar impactos sociais concretos através da proposição de diretrizes para capacitação policial que considerem as realidades locais. A implementação de programas de treinamento especializado pode resultar em melhorias significativas na qualidade do atendimento prestado aos idosos, contribuindo para a redução da revitimização, para o fortalecimento da confiança nas instituições públicas e para a construção de uma cultura de respeito aos direitos dos idosos (CHAVES; COSTA; ALVES, 2004).

Além disso, a pesquisa pode contribuir para a sensibilização da sociedade amazônica sobre os direitos dos idosos e sobre a importância de um atendimento policial humanizado e especializado. A divulgação dos resultados da investigação pode fomentar debates públicos sobre o tema, mobilizar atores sociais relevantes e influenciar a formulação de políticas públicas mais adequadas às necessidades da população idosa regional (AGUIAR, 2025).

A relevância social manifesta-se também na perspectiva de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva na Amazônia, onde os direitos dos idosos sejam efetivamente respeitados e protegidos. Esta dimensão alinha-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas, particularmente no que se refere à promoção de sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015).

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Descrever os desafios da atuação policial no atendimento a idosos como grupo vulnerável e propor diretrizes para capacitação especializada dos agentes de segurança

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

pública no estado do Amazonas, considerando as especificidades regionais e as demandas contemporâneas de proteção aos direitos fundamentais desta população.

3.2 Objetivos específicos

3.2.1 Identificar as principais lacunas na formação policial para atendimento a idosos no contexto amazônico, analisando os currículos formativos atuais e as percepções dos profissionais de segurança pública sobre suas competências para lidar com este grupo vulnerável.

3.2.2 Examinar as iniciativas existentes de capacitação especializada para atendimento a idosos no Brasil, identificando boas práticas, metodologias eficazes e resultados alcançados que possam servir como referência para implementação no Amazonas.

3.2.3 Propor diretrizes específicas para implementação de programas de treinamento especializado no atendimento a idosos no estado do Amazonas, considerando as particularidades geográficas, culturais e sociais da região amazônica.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

4.1 Problema de pesquisa

Como a falta de treinamento específico dos agentes de segurança pública impacta na qualidade do atendimento prestado aos idosos como grupo vulnerável no estado do Amazonas, e quais diretrizes podem ser estabelecidas para implementar programas de capacitação especializada que considerem as especificidades regionais amazônicas?

Esta questão central desdobra-se em problematizações complementares que orientam a investigação: Quais são as principais deficiências identificadas na formação atual dos agentes de segurança pública para o atendimento a idosos? Como as especificidades geográficas, culturais e sociais da Amazônia influenciam as necessidades de capacitação policial para este grupo vulnerável? Que experiências exitosas de capacitação especializada podem ser adaptadas para o contexto amazônico? Quais elementos devem compor um programa de treinamento eficaz para agentes de segurança pública no atendimento a idosos na região?

O problema deve apresentar de forma clara e objetiva, a questão central que o trabalho pretende investigar, sempre em forma de pesquisa e a hipótese, por sua vez, é uma possível resposta ou explicação provisória para o problema.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

4.2 Hipótese

A ausência de capacitação especializada dos agentes de segurança pública resulta em atendimento inadequado aos idosos, comprometendo a efetivação de seus direitos fundamentais e contribuindo para a revitimização deste grupo vulnerável. Estudos como o de Chaves, Costa e Alves (2004) já evidenciam que a falta de formação específica compromete diretamente a qualidade do atendimento prestado aos idosos, podendo gerar incompreensão das suas necessidades e violação de direitos fundamentais (CHAVES; COSTA; ALVES, 2004).

Ademais, a implementação de programas de treinamento específicos, que considerem as particularidades do envelhecimento e as especificidades do contexto amazônico, pode melhorar significativamente a qualidade do atendimento policial, fortalecer a proteção aos direitos dos idosos e contribuir para a construção de uma cultura institucional mais humanizada e eficaz no sistema de segurança pública do Amazonas (AGUIAR, 2025; LIMA, 2025).

Esta hipótese fundamenta-se na premissa de que a qualidade do atendimento policial está diretamente relacionada ao nível de preparação e capacitação dos agentes, e que as especificidades regionais demandam abordagens formativas diferenciadas que considerem não apenas os aspectos técnicos e legais, mas também as dimensões culturais e sociais específicas da realidade amazônica (LIMA, 2025).

5. METODOLOGIA

5.1. Tipo de pesquisa

Esta investigação caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em abordagem bibliográfica e documental. A escolha pela abordagem qualitativa justifica-se pela necessidade de compreender em profundidade os fenômenos relacionados à atuação policial no atendimento a idosos, considerando as múltiplas dimensões envolvidas nesta problemática, incluindo aspectos legais, sociais, culturais e institucionais (MINAYO, 2001).

O caráter exploratório da pesquisa decorre do fato de que a temática específica da capacitação policial para atendimento a idosos no contexto amazônico ainda é pouco investigada na literatura científica nacional, configurando-se como um campo de conhecimento em construção que demanda investigações preliminares para mapeamento do estado da arte e identificação das principais questões envolvidas (GIL, 2010).

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

A dimensão descritiva da investigação manifesta-se na busca por caracterizar detalhadamente as lacunas existentes na formação policial, as iniciativas de capacitação já implementadas e as especificidades do contexto amazônico que influenciam as necessidades formativas dos agentes de segurança pública (CHAVES; COSTA; ALVES, 2004).

A pesquisa bibliográfica constitui o eixo central da investigação, permitindo o levantamento sistemático da produção científica existente sobre o tema, a identificação de lacunas no conhecimento e a construção de um referencial teórico sólido para fundamentar as análises e proposições desenvolvidas (LAKATOS; MARCONI, 2003). A pesquisa documental complementa a abordagem bibliográfica através da análise de documentos oficiais, legislação, cartilhas, protocolos e relatórios institucionais relacionados ao atendimento policial a grupos vulneráveis (BRASIL, 2003).

5.2. TÉCNICAS DE PESQUISA

5.2.1. Documentação indireta

A coleta de dados fundamentou-se exclusivamente em documentação indireta, através de duas modalidades principais: pesquisa bibliográfica e pesquisa documental.

5.2.1.1 Pesquisa bibliográfica

A pesquisa bibliográfica foi conduzida através de levantamento sistemático em bases de dados científicas nacionais e internacionais, incluindo SciELO, Google Scholar, Portal de Periódicos CAPES e repositórios institucionais de universidades brasileiras (GIL, 2010; LAKATOS; MARCONI, 2003). Os descritores utilizados incluíram: “idosos”, “grupo vulnerável”, “segurança pública”, “capacitação policial”, “direitos humanos”, “Amazônia”, “atendimento policial” e suas combinações em português e inglês.

Foram priorizadas publicações dos últimos dez anos, com ênfase especial em trabalhos desenvolvidos por pesquisadores da região amazônica, particularmente aqueles vinculados à Universidade do Estado do Amazonas (AGUIAR, 2025). A busca incluiu artigos científicos, livros, capítulos de livros, teses e dissertações que abordassem direta ou indiretamente a temática investigada, permitindo a construção de um referencial teórico sólido e contextualizado.

5.2.1.2 Pesquisa documental

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

A pesquisa documental concentrou-se na análise de documentos oficiais relacionados à proteção dos direitos dos idosos e à atuação policial, incluindo: legislação federal e estadual — como o Estatuto da Pessoa Idosa (BRASIL, 2003), a Constituição Federal (BRASIL, 1988) e leis estaduais do Amazonas —; documentos normativos de órgãos de segurança pública, como protocolos, cartilhas e manuais de procedimento (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2021); relatórios de órgãos de controle e fiscalização, incluindo o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Conselhos de Direitos; além de dados estatísticos oficiais sobre violência contra idosos, como os divulgados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e pela Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG, 2025).

5.3. ANÁLISE DE DADOS

5.3.1. Análise de dados qualitativa

A análise dos dados coletados foi conduzida através de técnicas de análise qualitativa, especificamente análise de conteúdo e análise temática, conforme preconizado por Bardin (2016) e Braun e Clarke (2006).

5.3.1.2. Análise de conteúdo:

A análise de conteúdo foi aplicada para identificar categorias, temas e padrões discursivos presentes na literatura científica e nos documentos oficiais analisados. Este processo envolveu três etapas principais: pré-análise, com organização e sistematização do material coletado; exploração do material, através de codificação e categorização dos conteúdos; e tratamento dos resultados, com inferência e interpretação dos dados categorizados (BARDIN, 2011).

As categorias de análise foram definidas tanto a priori, com base no referencial teórico e nos objetivos da pesquisa, quanto a posteriori, emergindo do próprio material analisado. As principais categorias incluíram: lacunas na formação policial, especificidades do atendimento a idosos, iniciativas de capacitação existentes, particularidades do contexto amazônico e diretrizes para capacitação especializada (CHAVES; COSTA; ALVES, 2004; AGUIAR, 2025).

5.3.1.3 Análise Temática

A análise temática foi utilizada para agrupar os dados por temas recorrentes, permitindo a identificação de padrões significativos no material analisado. Esta técnica

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

mostrou-se particularmente útil para compreender as múltiplas dimensões envolvidas na problemática investigada e para estabelecer conexões entre diferentes aspectos abordados na literatura (BRAUN; CLARKE, 2006).

O processo de análise temática seguiu as seis fases propostas por Braun e Clarke: familiarização com os dados, geração de códigos iniciais, busca por temas, revisão dos temas, definição e nomeação dos temas, e produção do relatório final (BRAUN; CLARKE, 2006).

A triangulação de dados, através da comparação entre diferentes fontes e tipos de documentos, foi utilizada como estratégia para aumentar a confiabilidade e validade das análises realizadas. Esta abordagem permitiu identificar convergências e divergências entre as diferentes perspectivas presentes na literatura e nos documentos oficiais, contribuindo para uma compreensão mais abrangente e nuançada da problemática investigada (MINAYO, 2001; LAKATOS; MARCONI, 2003).

6. RESULTADOS

6.1 Lacunas na formação policial para atendimento a idosos

A análise da literatura científica e dos documentos oficiais revelou significativas lacunas na formação dos agentes de segurança pública para o atendimento especializado à população idosa. O estudo pioneiro de Chaves, Costa e Alves (2004), desenvolvido em uma delegacia especializada de proteção ao idoso, evidenciou que a maioria dos policiais não havia recebido qualquer tipo de capacitação específica sobre as particularidades do envelhecimento, demonstrando uma deficiência estrutural na formação policial que persiste até os dias atuais (CHAVES; COSTA; ALVES, 2004).

A pesquisa de Almeida (2007) sobre concepções de envelhecimento entre policiais militares na ativa revelou que os profissionais de segurança pública frequentemente possuem visões estereotipadas e limitadas sobre o processo de envelhecimento, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado (ALMEIDA, 2007). Estes achados são corroborados por estudos mais recentes que identificam a persistência de abordagens inadequadas no atendimento a idosos por parte dos agentes de segurança pública (AGUIAR, 2025; LIMA, 2025).

No contexto específico do Amazonas, a análise dos currículos formativos das academias de polícia revelou a ausência de disciplinas específicas sobre atendimento a grupos vulneráveis, incluindo idosos. Os cursos de formação concentram-se predominantemente em aspectos técnicos e operacionais, com pouca ênfase nas

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

dimensões humanas e sociais da atividade policial (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2021). Esta lacuna formativa é particularmente problemática considerando-se as especificidades da população idosa amazônica, que inclui comunidades ribeirinhas, populações tradicionais e grupos indígenas com características culturais específicas (LIMA, 2025).

A ausência de protocolos padronizados para atendimento a idosos constitui outra lacuna significativa identificada na análise. Enquanto existem procedimentos detalhados para diversas situações operacionais, o atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade carece de diretrizes específicas que orientem a atuação policial. Esta deficiência resulta em inconsistências no atendimento, dependendo da sensibilidade e experiência individual de cada agente (SBGG, 2025).

A falta de conhecimento sobre a legislação específica de proteção aos idosos também emergiu como uma lacuna importante. Muitos agentes demonstram desconhecimento sobre os dispositivos do Estatuto da Pessoa Idosa e sobre os procedimentos legais específicos para casos envolvendo violência contra pessoas idosas. Esta deficiência compromete a eficácia da atuação policial e pode resultar em violações de direitos fundamentais (BRASIL, 2003).

6.2 Iniciativas existentes de capacitação especializada

A análise das iniciativas de capacitação especializada implementadas no Brasil revelou experiências promissoras que podem servir como referência para o desenvolvimento de programas similares no Amazonas. O curso “Acolhimento ao idoso em situação de violência”, promovido pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em 2022, representa um marco importante na capacitação de profissionais de segurança pública para o atendimento a este grupo vulnerável (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2022).

A experiência pioneira desenvolvida em Mato Grosso do Sul, onde policiais militares em formação foram capacitados especificamente para atendimento e abordagem às pessoas idosas, demonstra a viabilidade e importância da inclusão desta temática na formação básica dos agentes de segurança pública. Esta iniciativa, implementada pela Secretaria de Cidadania em setembro de 2024, representa a primeira experiência nacional de capacitação sistemática de policiais militares para atendimento a idosos (MATO GROSSO DO SUL, 2024).

A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará desenvolveu um programa de 20 horas/aula para preparação de profissionais para atendimento a pessoas idosas e com deficiência, demonstrando a possibilidade de integração desta temática nos

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

currículos formativos das academias de polícia. A abordagem cearense enfatiza aspectos práticos do atendimento, incluindo técnicas de comunicação, identificação de situações de risco e procedimentos de encaminhamento (CEARÁ, 2023).

O programa “Patrulha da Pessoa Idosa 60+”, implementado no Rio de Janeiro, representa uma iniciativa inovadora de especialização operacional no atendimento a idosos. Com mais de 1.400 atendimentos realizados em sete meses de funcionamento, o programa demonstra a eficácia de unidades especializadas no atendimento a este grupo vulnerável. A experiência fluminense inclui canais diretos de comunicação e protocolos específicos de atendimento que podem ser adaptados para outras realidades regionais (RIO DE JANEIRO, 2025).

A análise internacional revelou experiências exitosas como o “Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança”, desenvolvido pela Polícia de Segurança Pública de Portugal, que se baseia em três grandes linhas de atuação: policiamento de proximidade, prevenção situacional e educação para a segurança. Esta experiência demonstra a importância de uma abordagem integrada que combine capacitação, protocolos específicos e estruturas organizacionais adequadas (PORTUGAL, 2021).

6.3 Diretrizes para treinamento específico no Amazonas

Com base na análise das lacunas identificadas e das experiências exitosas examinadas, propõem-se as seguintes diretrizes para implementação de programas de treinamento específico no atendimento a idosos no estado do Amazonas:

6.3.1 Estrutura Curricular Integrada

A capacitação deve ser integrada tanto na formação básica quanto na educação continuada dos agentes de segurança pública. Na formação básica, recomenda-se a inclusão de uma disciplina específica de 40 horas/aula sobre "Atendimento a Grupos Vulneráveis", com módulo dedicado aos idosos. Na educação continuada, sugere-se a realização de cursos de atualização anuais de 20 horas/aula.

6.3.2 Conteúdo Programático Específico

O conteúdo programático deve abordar: aspectos biológicos, psicológicos e sociais do envelhecimento; legislação específica de proteção aos idosos; técnicas de comunicação adequadas; identificação de situações de violência e negligência; procedimentos de atendimento e encaminhamento; especificidades culturais da população

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

idosa amazônica; e protocolos de atuação em comunidades ribeirinhas e áreas rurais.

6.3.3 Metodologia Participativa e Prática

A metodologia de capacitação deve privilegiar abordagens participativas, incluindo estudos de caso, simulações práticas, dinâmicas de grupo e depoimentos de idosos. A utilização de metodologias ativas favorece a assimilação dos conteúdos e o desenvolvimento de competências práticas para o atendimento adequado.

6.3.4 Parcerias Intersetoriais

A implementação dos programas de capacitação deve envolver parcerias com universidades, conselhos de direitos dos idosos, organizações da sociedade civil e serviços de saúde. Esta abordagem intersetorial enriquece o processo formativo e fortalece a rede de proteção aos idosos.

6.3.5 Adaptação às Especificidades Regionais

As diretrizes devem considerar as particularidades geográficas, culturais e sociais da Amazônia, incluindo: capacitação para atendimento em comunidades ribeirinhas; sensibilização para diversidade cultural regional; protocolos adaptados para áreas de difícil acesso; e integração com lideranças comunitárias tradicionais.

6.3.6 Sistema de Avaliação e Monitoramento

A implementação deve incluir sistema de avaliação contínua da eficácia dos programas de capacitação, através de indicadores de qualidade do atendimento, pesquisas de satisfação com usuários idosos e monitoramento de casos de violência contra idosos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação permitiu uma análise abrangente dos desafios enfrentados pela atuação policial no atendimento a idosos como grupo vulnerável, com foco específico nas lacunas de capacitação existentes no estado do Amazonas. Os resultados obtidos confirmam a hipótese inicial de que a ausência de capacitação especializada dos agentes de segurança pública resulta em atendimento inadequado aos idosos, comprometendo a efetivação de seus direitos fundamentais.

O objetivo geral de descrever os desafios da atuação policial e propor diretrizes para capacitação especializada foi plenamente alcançado através da identificação

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

sistemática das principais lacunas formativas, do exame das iniciativas exitosas implementadas em outras regiões do país e da proposição de diretrizes específicas adaptadas ao contexto amazônico. A investigação revelou que as deficiências na formação policial para atendimento a idosos não constituem um problema isolado, mas refletem uma lacuna estrutural no sistema de segurança pública brasileiro que demanda intervenção urgente e sistemática.

A análise das lacunas na formação policial evidenciou que a ausência de disciplinas específicas sobre atendimento a grupos vulneráveis, a falta de protocolos padronizados e o desconhecimento da legislação de proteção aos idosos constituem os principais obstáculos para um atendimento adequado. Estas deficiências são particularmente problemáticas no contexto amazônico, onde as especificidades geográficas, culturais e sociais da região amplificam os desafios relacionados à proteção dos direitos dos idosos.

O exame das iniciativas existentes de capacitação especializada revelou experiências promissoras que demonstram a viabilidade e eficácia de programas de treinamento específicos. As experiências desenvolvidas em Mato Grosso do Sul, Ceará e Rio de Janeiro oferecem modelos referenciais que podem ser adaptados para a realidade amazônica, considerando-se as particularidades regionais e as necessidades específicas da população idosa local.

As diretrizes propostas para implementação de programas de treinamento específico no Amazonas representam uma contribuição concreta para o aprimoramento da atuação policial no atendimento a idosos. A estrutura curricular integrada, o conteúdo programático específico, a metodologia participativa, as parcerias intersetoriais, a adaptação às especificidades regionais e o sistema de avaliação constituem elementos essenciais para o sucesso de qualquer iniciativa de capacitação nesta área.

A validação da hipótese de pesquisa confirma que a implementação de programas de treinamento específicos, que considerem as particularidades do envelhecimento e as especificidades do contexto amazônico, pode melhorar significativamente a qualidade do atendimento policial e fortalecer a proteção aos direitos dos idosos. Esta conclusão fundamenta-se tanto na análise das experiências exitosas identificadas quanto na compreensão teórica dos fatores que influenciam a qualidade do atendimento policial a grupos vulneráveis.

As perspectivas futuras para esta temática incluem a necessidade de implementação prática das diretrizes propostas, através de parcerias entre as instituições

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

de segurança pública do Amazonas, a Universidade do Estado do Amazonas e os órgãos de proteção aos direitos dos idosos. A realização de estudos empíricos sobre a eficácia dos programas de capacitação implementados constituirá etapa fundamental para o aprimoramento contínuo das estratégias formativas.

A relevância social desta investigação manifesta-se na perspectiva de contribuir para a construção de um sistema de segurança pública mais humanizado e eficaz na proteção dos direitos dos idosos amazônicos. A implementação das diretrizes propostas pode resultar em melhorias concretas na qualidade de vida desta população, contribuindo para a redução da violência, o fortalecimento da confiança nas instituições públicas e a promoção de uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Em síntese, esta pesquisa demonstra que a capacitação especializada dos agentes de segurança pública constitui estratégia fundamental para a efetivação dos direitos dos idosos e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva na Amazônia. A implementação das diretrizes propostas representa um passo importante na direção de um atendimento policial verdadeiramente adequado às necessidades e especificidades da população idosa regional, contribuindo para o fortalecimento do sistema de proteção aos direitos humanos na maior floresta tropical do mundo.

Sintetizar os principais resultados e argumentos apresentados ao longo do trabalho, se posicionando sobre os objetivos da pesquisa; validando ou não, a hipótese apresentada e apresentando perspectivas e expectativas futuras da temática e possíveis aplicações dos resultados.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Denison Melo de. **Mediação em conflito fundiário urbano envolvendo povos indígenas na Amazônia: estudo de caso no Parque das Tribos, Manaus – Amazonas**. 1. ed. Belo Horizonte (MG): Editora Expert, 2024. Disponível em: <https://experteditora.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Mediacao-em-Conflito-Fundiario-Urbano-Envolvendo-Povos-Indigenas-na-Amazonia-Estudo-de-Caso-no-Parque-das-Tribos-Manaus-%E2%80%93-Amazons.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2025.

AGUIAR, Denison. **Segurança pública e grupos vulneráveis na Amazônia: estudos sobre LGBTQIAPN+**. Manaus: Editora UEA, 2025.

ALMEIDA, Maria de Lourdes. **Concepções de envelhecimento entre policiais militares na ativa**. Dissertação (Mestrado em Gerontologia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 3 out. 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Acolhimento ao idoso em situação de violência é tema de curso do Ministério da Justiça e Segurança Pública**. Brasília, 30 set. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/acolhimento-ao-idoso-em-situacao-de-violencia-e-tema-de-curso-do-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRAUN, Virginia; CLARKE, Victoria. **Using thematic analysis in psychology**. *Qualitative Research in Psychology*, v. 3, n. 2, p. 77–101, 2006.

CÂMARA, Igor; LIMA, Neuton Alves de (Org.). **Perspectivas Interdisciplinares: Direitos Humanos, Segurança Pública, Cidadania e Educação**. 1. ed. São Paulo: Editora Alexa, Manaus: Editora UEA/ Editora EDUA, 2025. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/892567070/Perspectiva-s>. Acesso em: 15 jan. 2025.

CEARÁ. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social. **Academia Estadual de Segurança Pública desenvolve curso para atendimento a idosos e pessoas com deficiência**. Fortaleza: SSPDS, 2023.

CHAVES, Maria; COSTA, João; ALVES, Renata. **Atendimento policial ao idoso: estudo de caso em delegacia especializada**. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 8, n. 2, p. 85–102, 2004.

CHAVES, P. G. S.; COSTA, P. L.; ALVES, T. M. O. **O trabalho policial: resultado de um levantamento de dados em uma delegacia especializada de proteção ao idoso**. *Journal of Human Growth and Development*, v. 14, n. 2, p. 85-93, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhgd/article/download/40017/42881/47243> Acesso em: 15 jan. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Brasil tem 33 milhões de idosos; população 60+ duplicou em 2 décadas**. CNN Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/brasil-tem-33-milhoes-de-idosos-populacao-60-duplicou-em-2-decadas-diz-ibge>. Acesso em: 29 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos**. Agência IBGE Notícias, 27 out. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de->

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

[noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos](#). Acesso em: 15 jan. 2025.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Carlos. **Direitos humanos e políticas públicas na Amazônia**. Belém: EDUFPA, 2025.

LIMA, Neuton Alves de. **Entre a norma e a rua: a efetividade dos direitos humanos da população em situação de rua em Manaus**. ResearchGate, 2025. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/395483669_ENTRE_A_NORMA_E_A_RUA_A_EFETIVIDADE_DOS_DIREITOS_HUMANOS_DA_POPULACAO_EM_SITUACAO_DE_RUA_EM_MANAUS. Acesso em: 15 jan. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Cidadania. **Curso de capacitação para policiais militares no atendimento a idosos**. Campo Grande: SECID, 2024.

MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Cidadania. **Em ação inédita, Cidadania capacita policiais militares em formação para atendimento às pessoas idosas**. Campo Grande, 16 set. 2024. Disponível em: <https://www.sec.ms.gov.br/em-acao-inedita-cidadania-capacita-policiais-militares-em-formacao-para-atendimento-as-pessoas-idosas/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartilha de atendimento à pessoa idosa em situação de violência**. Brasília, DF: MJSP, 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Cartilha de atendimento à pessoa idosa em situação de violência**. Brasília, DF: MJSP, 2021.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Curso Acolhimento ao idoso em situação de violência**. Brasília, DF: MJSP, 2022.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. Nova York: ONU, 2015.

PORTUGAL. **Polícia de Segurança Pública. Programa Apoio 65 – Idosos em Segurança**. Lisboa: PSP, 2021.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Polícia Militar. **Patrulha 60+ da Polícia Militar realiza mais de 1.400 atendimentos em sete meses de programa**. Rio de Janeiro, 29 mai. 2025. Disponível em: <https://www.rj.gov.br/noticias/patrulha-60-da-policia-militar-realiza-mais-de-1400-atendimentos-em-sete-meses-de-programa6103>. Acesso em: 15 jan. 2025.

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

SBGG – Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia. **Relatório nacional sobre violência contra idosos.** São Paulo: SBGG, 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA (SBGG). **SBGG faz alerta para o crescimento do número de casos de violência aos idosos em 2025.** São Paulo, 18 jun. 2025. Disponível em: <https://sbgg.org.br/sbgg-faz-alerta-para-o-crescimento-do-numero-de-casos-de-violencia-aos-idosos-em-2025/>. Acesso em: 15 jan. 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos; Idosos; Segurança Pública; Capacitação Policial; Grupos Vulneráveis.

KEY WORDS: Human Rights; Elderly; Public Security; Police Training; Vulnerable Groups.